



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 57/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa João Luiz de Melo Régio – Móveis Pica-pau.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sávio Johnston Prestes, solteiro, brasileiro, funcionário público, portador da identidade nº 1034056307, CPF nº 487828580-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa João Luiz de Melo Régio – Móveis Pica-pau, inscrita no CNPJ sob o nº11.472.515/0001-00, com sede à Rua 15 de novembro nº 969, Bairro Centro, CEP 96.570-000, na cidade de Caçapava do Sul/RS, representada pelo Sr. João Luiz de Melo Régio, portador do CPF nº 016.497.650-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato, firmado na data de 09/08/2019, vinculado ao Processo nº 43/2019, Dispensa de Licitação 13/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é o aditamento de 25% do valor do contratado correspondente ao valor de R\$ 2.111,00 (dois mil cento e onze reais), CONFORME Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Setor de Contabilidade (às fls. 65), e decisão do Exmo. Sr. Prefeito (às fls. 68-verso), **passando o valor pactuado do Contrato de R\$ 8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 10.556,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de agosto de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 09 de setembro de 2019.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito
CONTRATANTE

João Luiz de Melo Régio
CNPJ nº 11.472.515/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----